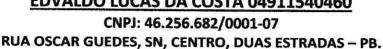
EDVALDO LUCAS DA COSTA 04911540460





DISPENSA N° 00039/2024

PROPOSTA

REF.: DISPENSA N° 00039/2024

OBJETO: Execução de serviços de transportes universitários do Município de Duas Estradas -PB.

PROPONENTE: EDVALDO LUCAS DA COSTA 04911540460

CNPJ: 46.256.682/0001-07

Prezados Senhores, nos termos do processo de dispensa de licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de serviço de TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS do município de Duas Estradas — PB,	PASSEIO VW VOYAGE 1.0	Mês	06	3.500,00	21.000,00
	com destino à Universidade Federal da Paraíba – UFPB	2011/2012				
	no Município de Bananeiras – PB, e vice-versa, através	OEW9777				
	de um veículo do tipo: PASSEIO, Ano/Modelo de					
	fabricação não superior a 15 (QUINZE) anos a contar do					
	vigente; com capacidade mínima para 05 (cinco)					
	passageiros(as), em estado de conservação que atenda					
	as exigências contidas no Código Nacional de Trânsito,					
	além de providenciar as adaptações necessárias e					
	mudanças necessárias para atender a PORTARIA Nº					
	103/2013/DS, JOÃO PESSOA, 25 DE FEVEREIRO DE 2013,					
	EXPEDIDA PELO SUPERINTENDENTE DO					
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB			100		
	(quando o veículo não estiver em conformidade com a					
	referida portaria), realizando o percurso nos dias úteis,					
	de segunda à sexta-feira, no turno da noite. Percurso					
	de 80 (oitenta) km, ida e volta [quilometragem					
	suficiente para realizar o percurso proposto e numa					
	necessidade previsível ou imprevisível, deslocar-se por					
	outras rotas]. Horário de Chegada em Bananeiras - PB:					
	às 18:40 hs., horário de saída: 22:00 hs., para transporte					
	dos estudantes universitários. O veículo terá que ter					
	seguro firmado com empresa especializada e					
	competente para ser acionada em casos de possíveis					
	sinistros (exigência apenas para o vencedor após firmar					
	contrato). O contratante SÓ PAGARÁ os dias em que					
	a(s) rota(s) foi(ram) realizada(s). Serviços serão					
	custeados pela Secretaria Municipal de Administração.					
		- W				21.000,0

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

PAGAMENTO: Após 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PAG.: PAG.

Duas Estradas – PB, 19 de Junho de 2024.

Estos de Jeucas da Costa Responsável

Imsilia